

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	2
1.1.1. Portaria nº 95, de 13 de outubro de 2014	2
1.2. Portarias da Comissão Permanente de Correição	3
1.2.1. Portaria nº 73, de 24 de outubro de 2014	3
2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	4
2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	4
2.1.1. Portaria nº 15, de 24 de outubro de 2014	4

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 95, de 13 de outubro de 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 55, de 04 de novembro de 2011, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 07 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CINTHIA FERNANDA MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1891111, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 030/2014, firmado com a empresa CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR 78079969434 - ME, cujo objeto é a *"locação de espaço de 72m² e a prestação de serviço de montagem e desmontagem do estande institucional do Ministério do Turismo no 4º Festival de Turismo de João Pessoa, que será realizado na cidade de João Pessoa - PB, entre os dias 17 a 18 de outubro de 2014"*, devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo a superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RUBENS PORTUGAL BACELLAR

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.2. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria nº 73, de 24 de outubro de 2014

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Comissão Permanente de Correição nº 59, de 22 de setembro de 2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, ante as razões apresentadas no Memorando nº 11/CSI Portaria nº 05/CPCor/SE/MTur, de 23 de outubro de 2014.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 22 de outubro de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

Portaria nº 15, de 24 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 67, de 17 de fevereiro de 2012, do Ministro de Estado do Turismo, publicada no Diário Oficial da União de 22 fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO COELHO FLAUSINO, matrícula SIAPE nº 0452347, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2010, de 09 de junho de 2010, firmado com a Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a “prestação de serviços, pelas operações de financiamento de atividades turísticas, assim, compreendidas: modernização, reforma e ampliação de empreendimentos, abrangendo obras e/ou aquisição de máquinas e equipamentos, incluindo serviços vinculados”, recursos do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo a superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º O servidor designado será substituído em seus impedimentos e afastamentos eventuais pelo servidor VANDIR CHALEGRA CASSIANO, matrícula SIAPE nº 2102176.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEUSVALDO FERREIRA LIMA

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Outubro – Ano XII
Brasília-DF, 24 de outubro de 2014

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Vinicius Lages

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Jaqueline Carneiro Ribeiro

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

5